

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 31/10/2025.

Número da edição: 3960

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Laguna Carapã/MS, bem como pela Lei Municipal nº683/2025 (Lei de criação do CMDCA) e norteado pelo Regimento, na pessoa do seu Presidente(a), **DECLARA** que analisou e foi aprovado por todos os **Balancetes de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2025.**

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMDCA nº 61/2025.

Laguna Carapã, 30 de outubro de 2025.

ANA CAROLINA WAGNER MILANI

PRESIDENTE DO CMDCA 2025 - 2026

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS